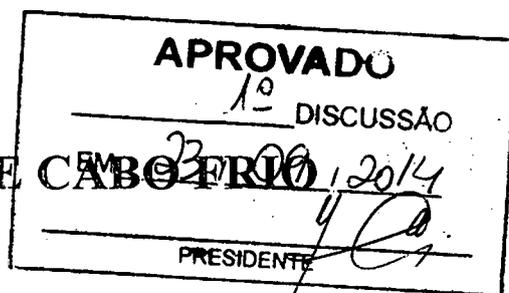




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



REQUERIMENTO Nº 109 /2014.

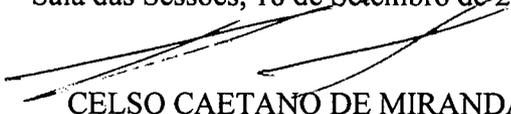
Em, 18 de Setembro de 2014.

REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR.
JOÃO BATISTA LEMOS PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, outorga de Moção de Aplausos ao Sr. João Batista Lemos, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2014.


CELSO CAETANO DE MIRANDA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Batista, uma vida de lutas.

João Batista Lemos começou a luta em defesa do Brasil com 15 anos, em 1968, através do movimento estudantil secundarista. Com 13 irmãos, integra uma família humilde e progressista. Logo que o AI-5 foi decretado, Batista foi um dos primeiros a ser detido. Mesmo assim não esmoreceu. Já 1973 destaca-se à frente da JOC (Juventude Operária Católica) e, em 1974, filia-se ao PCdoB. Na mesma época, começa a trabalhar na multinacional metalúrgica GE. A partir daí, junto com Lula, lidera as greves metalúrgicas que explodiram nos anos 80. Em 1982 organiza a primeira ocupação de moradias, ainda durante a ditadura militar, em Santo André (SP). Em 1983 é eleito para o Comitê Central do PCdoB, do qual faz parte até hoje. Já em 2007 participa da fundação da CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil). Em 2011 passa a integrar o Conselho Presidencial da FSM (Federação Sindical Mundial). Em 2012 muda-se para o Rio de Janeiro, sendo eleito presidente estadual do PCdoB no ano seguinte. Em abril de 2013 foi anistiado pelo Ministério da Justiça devido à perseguição sofrida na época da ditadura militar. Apesar dos 60 anos, Batista é um brasileiro que não desiste nunca e luta para tornar os sonhos dos brasileiros em realidade. Diante do exposto, este nobre Edil quer homenagear esta ilustre figura humana, em razão de sua brilhante atuação, dando-lhe importância do reconhecimento da justa homenagem deste legislativo.

Assim, caros Pares, entendem ser de justiça à outorga da presente Moção de Aplausos.